

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019
ATA N.º 01/2019

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhada dos demais membros, reuniu-se, para o ato de abertura de sessão e recebimento de envelopes, contendo documentação e proposta, de possíveis interessados para o procedimento licitatório, modalidade **Tomada de Preços nº 04/2019**, para “*Contratação de empresa para reforma do terminal da ferrovia*”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer.

Iniciada a sessão, se fez presente somente a empresa **AILTON DE SÁ ROSA**, representada pelo próprio, inscrito no CPF nº 721.665. 170-72 e RG 3063335 7176, demonstrando interesse em participar do certame.

Abertos o envelope contendo a documentação, a mesma foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitações e presente. Durante as análises verificou-se que a licitante apresentou o atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa física e não jurídica, infringindo o edital em seu item 3.14, sendo considerada INABILITADA.

Tendo em vista que a única licitante participante restou inabilitada no certame, a Comissão decidiu aplicar a prerrogativa do artigo 48 §3º da Lei 8.666/93, abrindo o prazo de oito (08) dias úteis para que a licitante possa reapresentar o documento que deu causa a inabilitação de forma regular.

Abre-se, concomitantemente ao prazo acima, o prazo legal de recurso. Caso a licitante decida apresentar antecipadamente o documento, a Comissão poderá, antecipadamente, refazer o seu julgamento e prazo de recurso.

Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações e presente.